



## **COMUNICADO Nº 102/2016-CEV/UECE** (08 de novembro de 2016)

Dispõe sobre informações relacionadas com o resultado preliminar da correção da Prova Discursiva/Dissertativa para o cargo de Procurador Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Tianguá.

**O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE**, no uso de suas atribuições, considerando os Editais Nº 01/2016-PMT/Tianguá (Republicado), de 20 de julho de 2016, de abertura do Concurso e Nº 02/2016-PMT/Tianguá, de 04 de agosto de 2016, de retificações do Edital de abertura, considerando o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tianguá e a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE) que delegou à Comissão Executiva do Vestibular (CEV/UECE) a incumbência de Organizadora do Concurso, instrumentos normativos de regulamentação do Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do município de Tianguá, **torna público** informações relacionadas com o resultado preliminar da correção da Prova Discursiva/Dissertativa para o cargo de Procurador Municipal do Concurso.

**1.** Este Comunicado é composto dos seguintes Anexos:

**Anexo I** – Enunciados das 4 (quatro) questões da Prova Discursiva/Dissertativa para o Cargo de Procurador Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Tianguá;

**Anexo II** – Planilhas de Avaliação referentes às correções das questões com as respectivas pontuações relacionadas com os itens de avaliação das mesmas;

**Anexo III** – Espelhos padrões preliminares de respostas esperadas das questões do Cargo de Procurador Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Tianguá;

**Anexo IV** – Resultado preliminar da Prova Discursiva/Dissertativa do Cargo de Procurador Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Tianguá;

**2.** O boletim preliminar de desempenho de cada candidato na prova Discursiva/Dissertativa foi enviado para o e-mail do candidato registrado no banco de dados do concurso.

**3.** Os recursos referentes ao resultado preliminar da Avaliação de Títulos serão feitos online, no site do concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), das 8 horas do dia 9 até as 17 horas do dia 10 de novembro de 2016.

**3.1.** Na apresentação do recurso o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

**3.2.** Não será aceito recurso por via postal, fax, correio eletrônico, fora do prazo ou por outro meio que não seja a interposição online no endereço eletrônico do Concurso.

**3.3.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

**3.4.** No resultado do julgamento do recurso poderá haver alteração na pontuação para mais ou para menos, tendo em vista que poderá ser feita revisão, de ofício, de toda a pontuação atribuída.

Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE

*O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.*

## Anexo I do Comunicado Nº 102/2016-CEV/UECE, de 08/11/2016

Enunciados das 4 (quatro) questões da Prova Discursiva/Dissertativa para o Cargo de Procurador Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Tianguá.

### ENUNCIADO DA QUESTÃO 01

Com o advento da doutrina pós-positivista no âmbito jurídico pátrio, tem destacado-se a importância do vizez constitucional que permeia todos os ramos do direito, emergindo como tema de fundamental importância a análise da constitucionalidade das normas infraconstitucionais.

Segundo Rodrigo Padilha (**Direito Constitucional Sistematizado, 2012**), "o controle de constitucionalidade pode ser conceituado como a análise de formação da norma infraconstitucional (objeto) à norma constitucional (parâmetro), em razão da relação **imediate** de conformidade vertical entre aquela e esta, com o fim de impor sanção de **invalidade** à norma que seja incompatível com o **bloco de constitucionalidade**".

Neste diapasão, discorra sobre a temática do controle de constitucionalidade, indicando a fundamentação legal quando existente, destacando suas principais características e espécies, bem como exemplificando, quanto: a) ao momento de controle; e b) quanto ao modo/critério de exercício.

Mínimo de 20(vinte) linhas.

Máximo de 40(quarenta) linhas.

### ENUNCIADO DA QUESTÃO 02

Como fundamento basilar no estudo do Direito Administrativo repousa a análise do ato administrativo, uma vez que o estudo de suas especificidades, ao lado da compreensão de seus princípios regentes, é fundamental para a adequada concepção da natureza e das características próprias desta ramo da ciência jurídica.

Para Celso Antônio Bandeira de Mello (**Curso de Direito Administrativo, 2007**), "O ato administrativo é um ato jurídico, pois se trata de uma declaração que produz efeitos jurídicos. É uma espécie de ato jurídico, marcado por características que o individualizam no conjunto dos atos jurídicos. Se não apresentasse sua própria especificidade dentro deste gênero não haveria razão alguma para que a doutrina se afadigasse em formular seu conceito, pois bastaria o conceito de ato jurídico."

Neste contexto, indicando a fundamentação legal quando existente, conceitue ato administrativo, elencando e discorrendo sobre seus elementos componentes.

Mínimo de 20(vinte) linhas.

Máximo de 40(quarenta) linhas.

### ENUNCIADO DA QUESTÃO 03

Com o advento do Novo Código de Processo Civil, múltiplas alterações e novidades foram introduzidas no âmbito da processualística nacional, mormente na seara civil, berço das mudanças em comento.

Destarte, elabore um texto dissertativo, indicando a fundamentação legal quando existente, caracterizando e diferenciando, diante da nova sistemática introduzida pelo diploma em questão, as denominadas tutelas de urgência das tutelas de evidência, caracterizando-lhas e indicando suas espécies.

Mínimo de 10(dez) linhas.

Máximo de 30(trinta) linhas.

**ENUNCIADO DA QUESTÃO 04**

No âmbito do Direito Tributário brasileiro, os princípios apresentam-se como balizas essenciais ao poder de tributação estatal, emergindo como vetores de regulação da atividade e proteção dos contribuintes.

Dessa forma, discorra sobre o princípio da anterioridade tributária, indicando a fundamentação legal quando existente, bem como destacando suas espécies.

Mínimo de 10(dez) linhas.

Máximo de 30(trinta) linhas.

**Anexo II do Comunicado Nº 102/2016-CEV/UECE, de 08/11/2016**

Planilhas de Avaliação referentes às correções das questões com as respectivas pontuações relacionadas com os itens de avaliação das mesmas;

**Tabela 1 – Planilha de Avaliação da Questão 01****QUESTÃO 01**

<b>1. Indicação das espécies de Controle de Constitucionalidade quanto ao momento</b>							
1.1. Conhecimentos Técnicos					0,00	0,50	1,00
1.2. Domínio da Linguagem					0,00	0,25	0,50
1.3. Clareza da Exposição					0,00	0,25	0,50

<b>2. Controle Preventivo - Detalhamento</b>							
2.1. Conhecimentos Técnicos	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00	2,50	3,00
2.2. Domínio da Linguagem				0,00	0,25	0,50	1,00
2.3. Clareza da Exposição				0,00	0,25	0,50	1,00

<b>3. Controle Repressivo - Detalhamento</b>							
3.1. Conhecimentos Técnicos	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00	2,50	3,00
3.2. Domínio da Linguagem				0,00	0,25	0,50	1,00
3.3. Clareza da Exposição				0,00	0,25	0,50	1,00

<b>4. Indicação das espécies de Controle de Constitucionalidade quanto ao modo/critério de exercício</b>							
4.1. Conhecimentos Técnicos			0,00	0,50	1,00	1,50	2,00
4.2. Domínio da Linguagem					0,00	0,25	0,50
4.3. Clareza da Exposição					0,00	0,25	0,50

<b>5. Controle Difuso - Detalhamento</b>							
5.1. Conhecimentos Técnicos	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00	2,50	3,00
5.2. Domínio da Linguagem				0,00	0,25	0,50	1,00
5.3. Clareza da Exposição				0,00	0,25	0,50	1,00

<b>6. Controle Concentrado - Detalhamento</b>							
6.1. Conhecimentos Técnicos	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00	2,50	3,00
6.2. Domínio da Linguagem				0,00	0,25	0,50	1,00
6.3. Clareza da Exposição				0,00	0,25	0,50	1,00

**Tabela 2 – Planilha de Avaliação da Questão 02**

## QUESTÃO 02

<b>1. Ato administrativo - definição</b>							
2.1. Conhecimentos Técnicos	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00	2,50	3,00
2.2. Domínio da Linguagem				0,00	0,25	0,50	1,00
2.3. Clareza da Exposição				0,00	0,25	0,50	1,00

<b>2. Indicação dos elementos/requisitos do ato administrativo</b>							
2.1. Conhecimentos Técnicos	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00	2,50	3,00
2.2. Domínio da Linguagem				0,00	0,25	0,50	1,00
2.3. Clareza da Exposição				0,00	0,25	0,50	1,00

<b>3. Competência - Detalhamento</b>							
3.1. Conhecimentos Técnicos	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00	2,50	3,00
3.2. Domínio da Linguagem				0,00	0,25	0,50	1,00
3.3. Clareza da Exposição				0,00	0,25	0,50	1,00

<b>4. Finalidade e Forma - Detalhamento</b>							
4.1. Conhecimentos Técnicos	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00	2,50	3,00
4.2. Domínio da Linguagem				0,00	0,25	0,50	1,00
5.3. Clareza da Exposição				0,00	0,25	0,50	1,00

<b>5. Motivo e Objeto - Detalhamento</b>							
5.1. Conhecimentos Técnicos	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00	2,50	3,00
5.2. Domínio da Linguagem				0,00	0,25	0,50	1,00
5.3. Clareza da Exposição				0,00	0,25	0,50	1,00

**Tabela 3 – Planilha de Avaliação da Questão 03**

## QUESTÃO 03

<b>1. Indicação das espécies de tutela provisória no contexto do Novo CPC</b>						
1.1. Conhecimentos Técnicos				0,00	0,50	1,00
1.2. Domínio da Linguagem			0,00	0,25	0,50	1,00
1.3. Clareza da Exposição			0,00	0,25	0,50	1,00

<b>2. Tutela de urgência - Detalhamento</b>							
2.1. Conhecimentos Técnicos	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00	2,50	3,00
2.2. Domínio da Linguagem					0,00	0,25	0,50
2.3. Clareza da Exposição					0,00	0,25	0,50

<b>3. Tutela de urgência - Espécies</b>							
3.1. Conhecimentos Técnicos			0,00	0,50	1,00	1,50	2,00
3.2. Domínio da Linguagem					0,00	0,25	0,50
3.3. Clareza da Exposição					0,00	0,25	0,50

<b>4. Tutela de urgência - Responsabilidade por prejuízo</b>							
4.1. Conhecimentos Técnicos	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00	2,50	3,00
4.2. Domínio da Linguagem				0,00	0,25	0,50	1,00
5.3. Clareza da Exposição				0,00	0,25	0,50	1,00

<b>5. Tutela de evidência - Detalhamento</b>							
5.1. Conhecimentos Técnicos	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00	2,50	3,00
5.2. Domínio da Linguagem				0,00	0,25	0,50	1,00
5.3. Clareza da Exposição				0,00	0,25	0,50	1,00

**Tabela 4 – Planilha de Avaliação da Questão 04**

## QUESTÃO 04

<b>1. Princípio da anterioridade tributária - Definição</b>							
2.1. Conhecimentos Técnicos	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00	2,50	3,00
2.2. Domínio da Linguagem				0,00	0,25	0,50	1,00
2.3. Clareza da Exposição				0,00	0,25	0,50	1,00

<b>2. Anterioridade comum - Indicação e Detalhamento</b>							
2.1. Conhecimentos Técnicos	0,00	0,75	1,50	2,25	3,00	3,75	4,50
2.2. Domínio da Linguagem				0,00	0,25	0,75	1,50
2.3. Clareza da Exposição				0,00	0,25	0,75	1,50

<b>3. Anterioridade Nonagesimal - Indicação e Detalhamento</b>							
3.1. Conhecimentos Técnicos	0,00	0,75	1,50	2,25	3,00	3,75	4,50
3.2. Domínio da Linguagem				0,00	0,25	0,75	1,50
3.3. Clareza da Exposição				0,00	0,25	0,75	1,50

### **Anexo III do Comunicado Nº 102/2016-CEV/UECE, de 08/11/2016**

Espelhos padrões preliminares de respostas esperadas das questões do Cargo de Procurador Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Tianguá;

#### **Questão 01: Espelho Preliminar de Respostas Esperadas**

No direito constitucional brasileiro, o controle de constitucionalidade dos atos normativos tornou-se tema de destacada importância, classificando-se quanto ao momento de controle em duas espécies: a) controle preventivo ou *a priori*; e b) controle repressivo, sucessivo ou *a posteriore*. **(Pontuação: 1,0 - Conhecimentos Técnicos; 0,5 - Domínio da Linguagem; 0,5 - Clareza da exposição)**

No controle preventivo há a análise da conformidade do ato com o texto constitucional antes de sua entrada no ordenamento jurídico, como nas hipóteses de mandado de segurança ajuizado em face de supostas violações no processo legislativo, análise da constitucionalidade das normas pelas comissões respectivas do Legislativo (art. 58, CF), bem como nos casos de veto do Presidente da República com fundamento na inconstitucionalidade da norma (art. 66, §1º). **(Pontuação: 3,0 - Conhecimentos Técnicos; 1,0 - Domínio da Linguagem; 1,0 - Clareza da exposição)**

Já no controle repressivo, a apreciação em comento é feita sobre ato que já faz parte do arcabouço normativo, como ocorre nos casos de apreciação da constitucionalidade pelo Poder Judiciário na forma dos controles difuso e concentrado, detalhados abaixo, ou pelo Poder Legislativo na forma do art. 49, V, 52, X, e 62, §5º, todos da CF/88. **(Pontuação: 3,0 - Conhecimentos Técnicos; 1,0 - Domínio da Linguagem; 1,0 - Clareza da exposição)**

Quanto ao modo/critério de exercício do controle de constitucionalidade, este, no âmbito legislativo pátrio, pode ser exercido, mormente, de duas formas: a) incidental ou via de defesa, caracterizando o denominado controle difuso ou concreto; ou b) principal ou via de ação, caracterizando o denominado controle concentrado ou abstrato. **(Pontuação: 2,0 - Conhecimentos Técnicos; 0,5 - Domínio da Linguagem; 0,5 - Clareza da exposição)**

Dessa forma, no controle difuso, a constitucionalidade é apreciada no curso de um processo em que o tema central não é a declaração de conformidade ou não da norma impugnada com o diploma constitucional, apresentando-se esta como uma questão incidente, desta forma, qualquer órgão judiciário pode apreciar a temática, restringindo-se os efeitos da decisão proferida aos litigantes (efeito *inter partes*), conforme indicado nos arts. 97 e 102, III, b, ambos da CF/88, destacando-se a existência da cláusula de reserva de plenário no âmbito dos tribunais, conforme art. 97, CF/88. **(Pontuação: 3,0 - Conhecimentos Técnicos; 1,0 - Domínio da Linguagem; 1,0 - Clareza da exposição)**

Por fim, no controle concentrado, a declaração de constitucionalidade é o principal objeto da ação judicial, tendo a decisão proferida efeitos para todos os indivíduos (efeito *erga omnes*), sendo as seguintes ações sua forma concretização: a) Ação Direta de Inconstitucionalidade; b) Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão; c) Ação Declaratória de Constitucionalidade; d) Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; e) Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva (controle concreto exercido de forma abstrata), tudo nos termos dos arts. 36, III, e 103, ambos da CF/88 e da Lei Federal nº 9.882/99. **(Pontuação: 3,0 - Conhecimentos Técnicos; 1,0 - Domínio da Linguagem; 1,0 - Clareza da exposição)**

#### **Questão 02: Espelho Preliminar de Respostas Esperadas**

No contexto do direito administrativo nacional, o ato administrativo consiste em ato jurídico praticado pela Administração Pública, ou seja, a manifestação de vontade do Estado, por meio da qual este, nesta qualidade, tenha por fim adquirir, modificar ou extinguir direitos e obrigações em relação a si própria ou aos administrados. **(Pontuação: 3,0 - Conhecimentos Técnicos; 1,0 - Domínio da Linguagem; 1,0 - Clareza da exposição)**

Neste diapasão, são, mormente, arrolados pela doutrina pátria os seguintes elementos/requisitos do ato administrativo como essenciais à sua composição: a) competência; b) finalidade; c) forma;

d) motivo; e e) objeto. **(Pontuação: 3,0 - Conhecimentos Técnicos; 1,0 - Domínio da Linguagem; 1,0 - Clareza da exposição)**

A competência é irrenunciável, caracterizando-se como elemento vinculado, sendo um dever-poder concedido pela legislação ao agente administrativo para a prática de determinado ato, permitindo-se, nos limites legais, a delegação e a avocação de competência, conforme previsto nos arts. 11 e ss. da Lei Federal nº 9.784/99. **(Pontuação: 3,0 - Conhecimentos Técnicos; 1,0 - Domínio da Linguagem; 1,0 - Clareza da exposição)**

Quanto à finalidade e à forma (art. 22 da Lei Federal nº 9.784/99), ambas são elementos vinculados, representando a primeira a finalidade pública indica pela legislação para o ato em questão, resultando em nulidade seu descumprimento em face do desvio de finalidade, enquanto a segunda, em geral, nos atos administrativos, reveste-se da forma escrita. **(Pontuação: 3,0 - Conhecimentos Técnicos; 1,0 - Domínio da Linguagem; 1,0 - Clareza da exposição)**

Por fim, quanto ao motivo e ao objeto, ambos podem ser vinculados ou discricionários, a depender se o motivo ou objeto já estão predefinidos na legislação ou são de discricionariedade do administrador, destacando-se quanto ao motivo a teoria dos motivos determinantes, pela qual a invocação de determinado motivo para a prática de determinado ato vincula a validade do ato à existência dos motivos arrolados. **(Pontuação: 3,0 - Conhecimentos Técnicos; 1,0 - Domínio da Linguagem; 1,0 - Clareza da exposição)**

### **Questão 03: Espelho Preliminar de Respostas Esperadas**

No âmbito do Novo Código de Processo Civil, as tutelas de urgência e as tutelas de evidência compõem o conjunto das tutelas jurisdicionais provisórias, ou seja, tutelas jurisdicionais não definitivas, concedidas através de cognição sumária. **(Pontuação: 1,0 - Conhecimentos Técnicos; 1,0 - Domínio da Linguagem; 1,0 - Clareza da exposição)**

Neste contexto, a tutela de urgência, que pode ser requerida em caráter antecedente (arts. 303 a 310 do NCPC) ou incidental, necessita que seja demonstrado a probabilidade do direito e perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, conforme art. 300 do NCPC, sendo suas espécies a tutela provisória de urgência antecipada/satisfativa e a tutela de urgência cautelar (art. 301 do NCPC), tendo a primeira como objetivo resguardar um direito material pleiteado enquanto a segunda tem seu vizez atrelado a garantia de viabilidade do direito processual, ou seja, de um outro processo. **(Pontuação: 5,0 - Conhecimentos Técnicos; 1,0 - Domínio da Linguagem; 1,0 - Clareza da exposição)**

**Destaque-se que**, independentemente da reparação por dano processual, a parte responde pelo prejuízo que a efetivação da tutela de urgência causar à parte adversa, nos termos do art. 302 do NCPC. **(Pontuação: 3,0 - Conhecimentos Técnicos; 1,0 - Domínio da Linguagem; 1,0 - Clareza da exposição)**

Já a tutela de evidência, que só pode ser requerida de forma incidental, não urge pela comprovação da existência de elementos urgentes e inadiáveis, conforme constata-se da leitura do art. 311 do NCPC, podendo ser concedida quando o direito material da parte que pleiteia a tutela é evidente ou quando uma das partes está manifestamente protelando o processo ou abusando do exercício do direito de defesa. **(Pontuação: 3,0 - Conhecimentos Técnicos; 1,0 - Domínio da Linguagem; 1,0 - Clareza da exposição)**

### **Questão 04: Espelho Preliminar de Respostas Esperadas**

Diante da necessidade de garantir ao contribuinte a necessária segurança jurídica no âmbito do direito tributário, o princípio da anterioridade tributária emerge como importante elemento de equilíbrio na relação entre a Administração Tributária e os administrados-contribuintes, uma vez que a criação de alguns tributos ou majoração de algumas alíquotas e bases de cálculos não têm aplicabilidade imediata. **(Pontuação: 3,0 - Conhecimentos Técnicos; 2,0 - Domínio da Linguagem; 2,0 - Clareza da exposição)**

Neste diapasão, duas espécies de anterioridade destacam-se no ordenamento jurídico tributário: a) anterioridade tributária comum - pela qual a criação ou majoração tributária só terá eficácia prática no exercício financeiro seguinte, com fundamento no art. 150, III, b, da CF/88; e b) anterioridade tributária nonagesimal ou noventa - pela qual a criação ou majoração tributária terá eficácia após o transcurso de 90(noventa) dias desta, com fundamento no art. 150, III, c, da CF/88.

**(Pontuação: 9,0 - Conhecimentos Técnicos; 2,0 - Domínio da Linguagem; 2,0 - Clareza da exposição)**

**Anexo IV do Comunicado Nº 102/2016-CEV/UECE, de 08/11/2016**

Resultado preliminar da Prova Discursiva/Dissertativa do Cargo de Procurador Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Tianguá;

NOME	COD	CARGO	QUESTÃO 1	QUESTÃO 2	QUESTÃO 3	QUESTÃO 4
ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS	92	PROCURADOR MUNICIPAL	16,75	19,50	11,00	19,50
ALVARO LUIS MENESES BRANDAO E MENDES	92	PROCURADOR MUNICIPAL	13,00	17,50	11,00	12,50
ANA PAULA MAXIMO GARCIA	92	PROCURADOR MUNICIPAL	12,50	16,50	12,50	19,00
BEATRIZ MATOS PESSOA	92	PROCURADOR MUNICIPAL	16,50	17,00	13,00	18,50
FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ BRITTO ANDRADE	92	PROCURADOR MUNICIPAL	16,00	11,25	8,25	14,50
FELIPE OLIVEIRA BANDEIRA	92	PROCURADOR MUNICIPAL	13,25	18,50	11,50	18,50
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	92	PROCURADOR MUNICIPAL	11,75	7,00	11,00	15,00
JONAS FREIRE DE LIMA NETO	92	PROCURADOR MUNICIPAL	12,50	17,00	13,00	18,50
JULIO CESAR ALBUQUERQUE MENDES FILHO	92	PROCURADOR MUNICIPAL	15,75	17,50	13,50	18,50
LARISSA LUCENA DE AGUIAR	92	PROCURADOR MUNICIPAL	10,00	1,75	8,50	19,00
LEONARDO MEIRELES NAPOLEAO LIMA DE CARVALHO	92	PROCURADOR MUNICIPAL (SUB JUDICE)	11,50	8,50	5,75	15,00
LEVI MARTINS DE MELO TERCEIRO	92	PROCURADOR MUNICIPAL	10,00	11,75	11,00	17,75
MAIRA LAYANE BEZERRA FARIAS	92	PROCURADOR MUNICIPAL	15,25	18,00	12,50	19,00
MARCEL GOMES DE SOUSA BEZERRA	92	PROCURADOR MUNICIPAL	12,50	20,00	11,00	18,50
MARINA RIOS BEZERRA BRUNO	92	PROCURADOR MUNICIPAL	16,50	5,25	10,00	14,25
RENAN SILVA NEGREIROS	92	PROCURADOR MUNICIPAL	16,50	12,50	11,00	18,25
RENATO CARDOSO DE MENESES	92	PROCURADOR MUNICIPAL	13,75	18,00	11,50	18,50
RODRIGO AMORIM MENEZES	92	PROCURADOR MUNICIPAL	8,00	12,25	12,00	17,50
TULIO ARRUDA DA PONTE LOPES	92	PROCURADOR MUNICIPAL	12,50	18,75	11,75	19,50
VERONICA TICIANA MACAU FURTADO FERREIRA	92	PROCURADOR MUNICIPAL	20,00	20,50	13,50	14,25
VICTOR BARRETO RAMPAL	92	PROCURADOR MUNICIPAL	15,00	13,50	11,50	17,50
WILLAMY PINHEIRO ALVES	92	PROCURADOR MUNICIPAL	16,25	13,50	13,00	15,00

22 candidatos.

•••••